



**PORTARIA N.º 022/2023  
DE 11 DE JANEIRO DE 2023.**

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Salário - Maternidade a servidora **ELIANE SOUSA DA SILVA**”.

**FERNANDO GORGEN**, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder o benefício de SALÁRIO-MATERNIDADE, servidora **ELIANE SOUSA DA SILVA** portadora do RG: nº0338750920078 SSP/MA e inscrita no CPF: nº 022.234.523-37 é Contratada no cargo de AGENTE DE pSERVIÇOS DIVERSOS DA SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos integrais, a partir de 01 (um) de Dezembro de 2022 e término em 03 (três) de Março de 2023.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Dezembro de 2022.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Querência - MT, 11 (onze) de Janeiro 2023.

---

**FERNANDO GORGEN**  
PREFEITO MUNICIPAL